



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**  
Secretaria **Municipal da Saúde**

TERMO ADITIVO Nº 016/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS

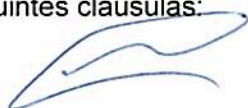
PROCESSO Nº: 2009-0.054.554-9

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO SUL** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUL** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, prorrogando do prazo de vigência do contrato pelo período de um mês. Inclusão da unidade CRST Santo Amaro. Altera o item I.B.2.A do Anexo Técnico I (VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM). Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada. Readequação Orçamentária.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2009-0.054.554-9, e na conformidade das seguintes cláusulas:





### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 – NTCSS – SM.S.G, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de um mês a contar da data de assinatura deste termo aditivo, ou até a o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Sul do Município de São Paulo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I : Volume de Atividade Esperada.

#### ATIVIDADE MENSAL

Unidade	Micro Região	Mamografia	Raio X	Tomografia	Ultrassonografia	Ressonância
HM Fernando Mauro Pires da Rocha	M'Boi Mirim	1.800	9.000	1.800	4.500	900
CR DST AIDS Santo Amaro	Santo Amaro - Campo Belo	0	2.000	0	848	0
UBS Jardim Mitsutani	Campo Limpo	0	0	0	960	0
CRST Santo Amaro	Santo Amaro	0	0	0	640	0
		1.800	11.000	1.800	6.948	900

### CLAUSULA TERCEIRA

4.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada.

EXAME	METAS DE EXAMES	PROPORÇÃO EXAMES / METAS	PROPORÇÃO ORÇAMENTARIA DE EXAMES (%)
RADIOLOGIA	11.000	49%	19%
MAMOGRAFIA	1.800	8%	9%
ULTRASSONOGRAFIA	6.948	31%	26%
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1.800	8%	30%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	900	4%	16%
		100%	100%



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**  
Secretaria **Municipal da Saúde**

#### CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido que com a readequação das metas decorrentes da inclusão da unidade **CRST Santo Amaro**, ocorrerá o acréscimo de **R\$ 37.287,79 mensais** no valor do **Contrato de Gestão nº 017/2009**, estabelecendo o valor mensal de **R\$ 1.055.896,53** (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) proporcional ao novo volume de atividades esperadas para os serviços de Diagnósticos por imagem, conforme clausula segunda deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA

Estabelece o orçamento para o mês de outubro / 2016 o montante de **1.055.896,53** (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), a **titulo de custeio**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.125.33503900.00**.

#### CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de Setembro de 2016.

DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
DIRETOR

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DR. MARCOS ITAGAWA  
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)   
Nome: Anderson Augusto Luiz  
CPF: 193512688-6

2)   
Nome: Odizoberto R. de Lima Ramos  
CPF: 327.612.748.05



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**  
Secretaria **Municipal da Saúde**

TERMO ADITIVO Nº 016/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.554-9

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO SUL** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUL** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, prorrogando do prazo de vigência do contrato pelo período de um mês. Inclusão da unidade CRST Santo Amaro. Altera o item I.B.2.A do Anexo Técnico I (VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM). Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada. Readequação Orçamentária.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**  
Secretaria **Municipal da Saúde**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representado por seu Diretor **Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2009-0.054.554-9, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 – NTCSS – SM.S.G**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de um mês a contar da data de assinatura deste termo aditivo, ou até a o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Sul do Município de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera o quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I : Volume de Atividade Esperada.

ATIVIDADE MENSAL

Unidade	Micro Região	Mamografia	Raio X	Tomografia	Ultrassonografia	Ressonância
HM Fernando Mauro Pires da Rocha	M'Boi Mirim	1.800	9.000	1.800	4.500	900
CR DST AIDS Santo Amaro	Santo Amaro - Campo Belo	0	2.000	0	848	0
UBS Jardim Mitsutani	Campo Limpo	0	0	0	960	0
CRST Santo Amaro	Santo Amaro	0	0	0	640	0
		1.800	11.000	1.800	6.948	900

**CLAUSULA TERCEIRA**

4.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada.

EXAME	METAS DE EXAMES	PROPORÇÃO EXAMES / METAS	PROPORÇÃO ORÇAMENTARIA DE EXAMES (%)
RADIOLOGIA	11.000	49%	19%
MAMOGRAFIA	1.800	8%	9%
ULTRASSONOGRAFIA	6.948	31%	26%
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1.800	8%	30%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	900	4%	16%
		100%	100%





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**  
Secretaria **Municipal da Saúde**

#### CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido que com a readequação das metas decorrentes da inclusão da unidade **CRST Santo Amaro**, ocorrerá o acréscimo de **R\$ 37.287,79 mensais** no valor do **Contrato de Gestão nº 017/2009**, estabelecendo o valor mensal de **R\$ 1.055.896,53** (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) proporcional ao novo volume de atividades esperadas para os serviços de Diagnósticos por imagem, conforme clausula segunda deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA

Estabelece o orçamento para o mês de outubro / 2016 o montante de **1.055.896,53** (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), a **título de custeio**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.125.33503900.00**.

#### CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, **28** de **setembro** de 2016.

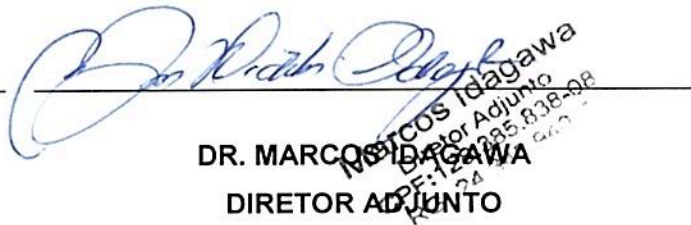


**DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**



**DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**  
**DIRETOR**

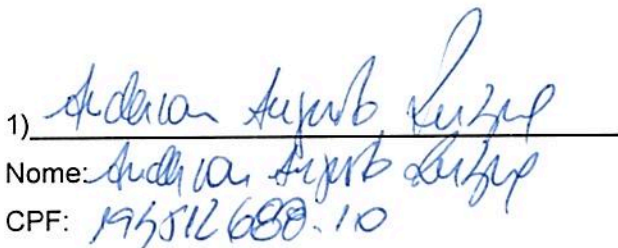
**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

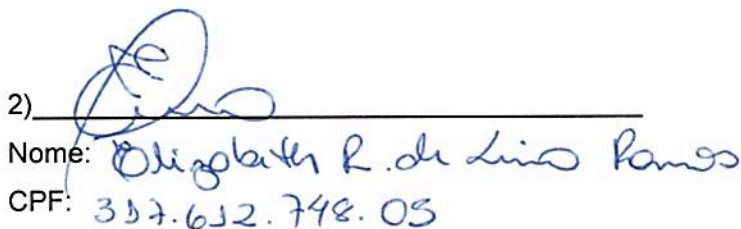


**DR. MARCOS IDAGAWA**  
**DIRETOR ADJUNTO**

**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Testemunhas:

1)   
Nome: **Andriana Ayres Luz**  
CPF: **195512688-10**

2)   
Nome: **Oleguete R. de Lins Ramos**  
CPF: **357.632.748.03**

